



**A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:
A.: R.: B.: L.: S.: "Luz e Harmonia" 1657**

Or.: de Telêmaco Borba - Paraná
Federada ao GOB – Jurisdicionada ao GOB/PR

Telêmaco Borba, 08 de novembro de 2010.

Ofício: 25/2014

Excelentíssimo Senhor

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência exposição de motivos e projeto de Lei para a construção de um monumento em homenagem ao da criação cinquentenário da Loja Maçônica Luz e Harmonia em nossa cidade.

Solicitamos seus préstimos no sentido de encaminhar para as comissões competentes e, sendo considerada viável, posteriormente para votação dos seus pares.

Ante o exposto, renovamos á Vossa Excelência os nossos préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Antonio Iwanusk
Ven.: Mest.:

Ricardo Baptisucci Morbi
A.: M.:





A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:



A.:R.:B.:L.:S.: “Luz e Harmonia” 1657

Or.: de Telêmaco Borba - Paraná

Federada ao GOB – Jurisdicionada ao GOB/PR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A ordem maçônica é formada por meio de associações de homens, tendo como lema “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”.

No passado, essas associações eram consideradas secretas, porém, com o passar dos anos e superado o grande equívoco em torno da Ordem, surgem lojas maçônicas em quase todas as cidades brasileiras, mantendo-se apenas a discrição como marca. Em praticamente todas as ações na busca da defesa da liberdade e da democracia, estiveram presentes os representantes da ordem maçônica.

A Maçonaria desempenhou papel fundamental na história, quer como instituição, quer por meio de seus membros. Assim foi na Independência do Brasil, ou nos movimentos que serviram para a sua consolidação.

É gloriosa a tradição maçônica no Paraná. Pouco tempo após a Proclamação da Independência do Brasil (07 de Setembro de 1822), quando ainda a Comarca de Curitiba pertencia à Província de São Paulo, já se fundava em Paranaguá a Loja União Paranaguense (23 de Março de 1837).

Em 1851 foi fundada a Loja Philanthropia Guarapuavana no oriente de Guarapuava, região dos Campos Gerais, oficina





A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:



A.:R.:B.:L.:S.: “Luz e Harmonia” 1657

Or.: de Telêmaco Borba - Paraná

Federada ao GOB – Jurisdicionada ao GOB/PR

maçônica que já completou seu sesquicentenário e constitui-se na única loja com esta idade funcionando normalmente nos dias atuais.

Em 29 de Agosto de 1853, pela Lei n.º 704, o Imperador D. Pedro II eleva a Comarca de Curitiba à categoria de Província, com o título de Província do Paraná. Então, a partir dessa data, como Unidade Territorial, surgiram outras Lojas Maçônicas. A partir de então, muitas outras Lojas foram fundadas.

Hoje, O Grande Oriente Brasil - Paraná conta com 99 Lojas maçônicas e cerca de 2.650 maçons ativos.

Nesse contexto, o presente Projeto de Lei visa homenagear os 50 anos da Loja Maçônica Luz e Harmonia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de maio de 1965, com sede à Avenida Eliomar Meira Xavier, nº 89, no centro da cidade de Telêmaco Borba.

Além dos princípios fundamentais históricos da Ordem Maçônica, a Loja realiza obras sociais junto à comunidade de Telêmaco Borba e região como assistência à APAE do nosso Município e do Município de Imbaú, para as famílias moradoras do Distrito Caetano Mendes, para a administração da Chácara São Clemente, dentre outras.

A homenagem a Loja Maçônica Luz e Harmonia será constituída de um monumento em concreto, a ser erguido no canteiro central da rotunda de confluência da Rodovia do Papel em frente à Braslumber com a rodovia que dá acesso ao Projeto Puma, apresentando o símbolo maçônico e o logotipo da Loja.





A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:

A.:R.:B.:L.:S.: “Luz e Harmonia” 1657

Or.: de Telêmaco Borba - Paraná

Federada ao GOB – Jurisdicionada ao GOB/PR

Tal monumento servirá de referência para a comunidade da região, beneficiária direta das ações da Loja, além de proporcionar aos maçons visitantes da cidade o indicativo da presença de maçons no seu entorno.

A instalação do monumento dar-se-á sem ônus para a Municipalidade. A entidade maçônica homenageada compromete-se a dar permanente manutenção ao monumento.

Pelo exposto, contamos com os nossos pares para a aprovação da Matéria.

Paulo Antonio Iwanusk

Ven.: Mest.:

Ricardo Baptustuci Morbi

A.: M.:





A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:

A.:R.:B.:L.:S.: “Luz e Harmonia” 1657

Or.: de Telêmaco Borba - Paraná

Federada ao GOB – Jurisdicionada ao GOB/PR

PROJETO DE LEI

Institui homenagem ao cinquentenário da Loja Maçônica Luz e Harmonia, constituída por um monumento em concreto, sem ônus para o Município de Telêmaco Borba, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Monumento em Homenagem ao cinquentenário da Loja Maçônica Luz e Harmonia.

Parágrafo único. O Monumento será construído em concreto, conforme croqui constante no Anexo a esta Lei, preferencialmente no centro da rotunda de confluência da Rodovia do Papel em frente à Braslumber com a rodovia que dá acesso ao Projeto Puma, apresentando o símbolo maçônico e o logotipo da Loja.

Art. 2º Fica a Loja Maçônica Luz e Harmonia responsável pela construção, instalação, inauguração e conservação do Monumento e de seu entorno, a ser delimitado pelo Executivo Municipal.

§ 1º O Monumento será erigido sem ônus para o Município de Telêmaco Borba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



